



CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS DE MÚSICA ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

EDITAL

De acordo com o artigo 45.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e os artigos 46.º e 48.º da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, são abertas as inscrições para admissão de novos alunos ao Conservatório de Música do Porto, para o ano letivo de 2025/2026.

O presente Edital estabelece as condições para admissão de novos alunos ao Conservatório de Música do Porto, para o ano letivo 2025/2026, assim como os prazos de inscrição e as datas em que serão realizadas as provas de admissão/aferição.

As inscrições para as Provas de Admissão serão realizadas através do formulário “**Admissão de novos alunos 2025/2026**”, acessível a partir da Página Web do Conservatório de Música do Porto, no endereço <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt>, de acordo com os seguintes prazos:

- **1.º ano/Iniciação 1** - entre 17 de fevereiro e 17 de março de 2025.
- **Iniciação 2, 3 e 4 (alunos do 2.º, 3.º e 4.º anos)** - entre 1 de abril e 31 de maio de 2025.
- **5.º ano/1.º Grau e seguintes** - entre 1 de abril e 31 de maio de 2025.

As Provas de Admissão serão realizadas de acordo com o seguinte calendário:

- **1.º ano/Iniciação 1** - 10 e 11 de abril de 2025, em horário a divulgar até 4 de abril.
- **Iniciação 2, 3 e 4** - entre 30 de junho e 4 de julho, em horário a divulgar até 20 de junho.
- **5.º ano/1.º Grau e seguintes** - entre 30 de junho e 4 de julho, em horário a divulgar até 20 de junho.

Para mais informações, devem ser consultadas as Normas de Admissão que constituem o **Regulamento**, assim como as **Matrizes Gerais das Provas** e as **Matrizes por Disciplina**, que constam nos **Anexos I e II** do mesmo.



1. ADMISSÕES/AFERIÇÕES

I. 1.º CICLO/INICIAÇÃO MUSICAL

A. 1.º ANO DE ESCOLARIDADE / INICIAÇÃO 1

Regimes Integrado e Supletivo: Alunos que ingressem em 2025/2026 no 1.º ano de escolaridade.

- Prova de aptidão musical.

B. INICIAÇÃO 2, 3 e 4

Regime Supletivo: Alunos que ingressem em 2025/2026 no 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade.

- Prova de aptidão musical e de conhecimentos a nível da execução instrumental.

II. CURSO BÁSICO DE MÚSICA

A. 5.º ANO DE ESCOLARIDADE / 1.º GRAU

Regimes Integrado e Articulado (5.º ano): alunos que ingressem em 2025/2026 no 5.º ano de escolaridade.

Regime Supletivo (1.º grau): alunos que ingressem em 2025/2026 no 5.º ano de escolaridade ou com desfasamento anterior não superior a 2 anos (6.º e 7.º anos).

- Prova de aptidão musical e de conhecimentos a nível da execução instrumental/vocal.

B. 6.º AO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE / 2.º AO 5.º GRAU

Regimes Integrado e Articulado: alunos que ingressem em 2025/2026 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade.

Regime Supletivo: alunos que ingressem em 2025/2026 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade ou com desfasamento anterior não superior a 2 anos.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Oral e Prova Escrita).
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental/vocal, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidatam.



III. CURSO BÁSICO DE CANTO GREGORIANO

A. 5.º ANO DE ESCOLARIDADE / 1.º GRAU

Regimes Integrado e Articulado (5.º ano): alunos que ingressem em 2025/2026 no 5.º ano de escolaridade.

Regime Supletivo (1.º grau): alunos que ingressem em 2025/2026 no 5.º ano de escolaridade ou com desfasamento anterior não superior a 2 anos (6.º e 7.º anos).

- Prova de aptidão musical e de conhecimentos a nível da execução instrumental/vocal.

B. 6.º AO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE / 2.º AO 5.º GRAU

Regimes Integrado e Articulado: alunos que ingressem em 2025/2026 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade.

Regime Supletivo: alunos que ingressem em 2025/2026 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade ou com desfasamento anterior não superior a 2 anos.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Oral e Prova Escrita).
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental/vocal, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidatam.
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidatam no Instrumento indicado para a disciplina de Prática Instrumental. *

* (Apenas para alunos sem certificação nesse instrumento, referente ao ano anterior ao qual se candidatam.)

IV. CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA (10.º ao 12.º ano de escolaridade / 6.º ao 8.º Grau).

A. INSTRUMENTO (oferta da variante Jazz em alguns instrumentos)

Regimes Integrado e Articulado: alunos que ingressem em 2025/2026 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade.

Regime Supletivo: alunos que ingressem em 2025/2026 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou, com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2025, em ano/grau com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade frequentado.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Oral e Prova Escrita).



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRAU OURO DA CIDADE

- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata.

B. FORMAÇÃO MUSICAL

Regimes Integrado e Articulado: alunos que ingressem em 2025/2026 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade.

Regime Supletivo: alunos que ingressem em 2025/2026 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou, com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2025, em ano/grau com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade frequentado.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Oral e Prova Escrita), de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata.

C. COMPOSIÇÃO

Regimes Integrado e Articulado: alunos que ingressem em 2025/2026 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade.

Regime Supletivo: alunos que ingressem em 2025/2026 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou, com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2025, em ano/grau com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade frequentado.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Oral e Prova Escrita).
- Prova de aferição de conhecimentos e aptidão específica para o Curso de Composição.

V. CURSO SECUNDÁRIO DE CANTO (10.º ao 12.º ano de escolaridade /1.º ao 3.º Ano, com oferta da variante Jazz).

Regimes Integrado e Articulado: alunos que ingressem em 2025/2026 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Oral e Prova Escrita).
- Prova de aferição de conhecimentos de Técnica Vocal.

Regime Supletivo: alunos com idade não superior a 23 anos em 31 de agosto de 2025, independentemente do ano e nível de escolaridade frequentado.

- Prova de aferição de conhecimentos de Técnica Vocal.



2. TRANSFERÊNCIAS

A. CURSO BÁSICO DE MÚSICA/CANTO GREGORIANO

- Prova de Aferição de conhecimentos de Instrumento/Prática Vocal e Prática Instrumental

B. CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA (INSTRUMENTO/FORMAÇÃO MUSICAL/COMPOSIÇÃO)

- Prova de Aferição de conhecimentos de Instrumento/Formação Musical/Composição.

C. CURSO SECUNDÁRIO DE CANTO

- Prova de Aferição de conhecimentos de Técnica Vocal.

A prova incidirá sobre o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.

Conservatório de Música do Porto, 10 de fevereiro de 2025

O Diretor

António Moreira Jorge